

REQUERIMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]		
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Morada					
Freguesia				Código Postal	
Localidade					
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contato telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐					
☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.					

B. Representante (quando aplicável)					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	

C. Assunto

D. Pedido
☐ Concessão, nos termos do art.º 36º do Regulamento dos Cemitérios do Município de Penela para uso permanente de terreno, com as dimensões de 0,65 x 2,00 metros, da sepultura n.º _____, do talhão n.º _____, do cemitério de Penela/Viavai (riscar o que não interessa), onde encontra inumado(a) o seu _____ (relação familiar), _____ (nome). ☐ Averbamento de novo titular ao alvará n.º _____, de ____/____/____, de acordo com o art.º 45º do Regulamento dos Cemitérios do Município de Penela, para _____, NIF _____, a quem cedeu gratuitamente/por venda o referido direito que lhe é conferido pelos documentos previstos no mesmo artigo, o qual cumprirá os seus deveres de acordo com o Regulamento dos Cemitérios do Município de Penela.

REQUERIMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

E. Documentos anexos

Assinale com um (x) nos quadrados identificados com “Req” os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com “CMP” destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal

Req	CMP	
☐	☐	
☐	☐	
☐	☐	
☐	☐	

F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade>

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

5. Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.

☐ Tomei conhecimento

G. Pede deferimento

Assinatura		Data;	
Notas			
Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	

H. Notificação do Requerente

☐ Presencialmente ☐ Via telefone ☐ Via email

Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	
---	--	-------	--